



0298

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.209 , DE 11 DE setembro DE 1989

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno localizada na Avenida Charles Schneider

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 9.033/89 - G-32,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita, de propriedade de FORD BRASIL S.A. ou quem de direito, situada no Parque das Indústrias e destinada a usos diversos de interesse municipal:

"O terreno inicia-se no ponto denominado em planta como ponto 24A, ponto este localizado na intersecção do alinhamento da estrada de servidão da Mecânica Pesada S.A. e a reta de divisa com o terreno com a área de 33.271,34m²; daí segue pela cerca de alinhamento da estrada de servidão com azimute de 329º 40'18" e distância de 80,94m até o ponto 25; daí segue pela cerca de alinhamento da estrada de servidão com azimute de 329º 36'26" e distância de 25,07m até o ponto 26; daí segue pela cerca de alinhamento da estrada de servidão com azimute de 328º 04'48" e distância de 13,71m até atingir o ponto 27; daí segue pela cerca de alinhamento da estrada de servidão com azimute de 324º 21'13" e distância de 15,08m até o ponto 28; daí segue pela cerca de alinhamento da estrada de servidão com azimute de 320º 14'44" e distância de 12,62m até o ponto 29; daí segue pela cerca de alinhamento da estrada de servidão com azimute de 316º 06'10" e distância de 12,49m até o ponto 30; daí segue pela cerca de alinhamento da estrada de servidão com azimute de 310º 56'59" e distância de 15,09m até o ponto 31; daí deflete a direita e segue pela cerca confrontada



0290

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

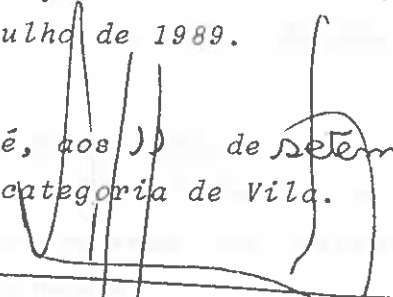
tando-se neste trecho com a propriedade da Mecânica Pesada S.A. , com azimute de 47º 56'03" e distância de 178,36m até o ponto 32 ; daí deflete a direita e segue em reta, confrontando-se neste trecho com a propriedade da FORD BRASIL S.A. , com azimute de 143º 43'47" e distância de 175,00m até o ponto 32A; daí deflete a direita e segue em reta, confrontando-se neste trecho com o terreno com a área de 33.271,34m², com azimute de 228º 28'51" e distância de 184,61m até o ponto 24A, onde teve o início e o fim a presente - descrição, encerrando a área de 30.697,56m².

PARÁGRAFO ÚNICO - A área em referência, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 46.050.013.001 está configurada na planta AD-559 que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.


ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.179, de 27 de julho de 1989.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de setembro de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 11 de setembro de 1989.


MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO

Em 12/09/89

Pl. Seiv.

V I S T O

